



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Assessoria da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-8952 - asaes@proae.ufu.br



Relatório nº 15/2023/ASAES/PROAE/REITO

Processo nº 23117.029444/2020-77

Interessado(s): EDEXC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO Edital PROEXC nº 103/2023

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 103/2023 para o processo seletivo de bolsistas de extensão para o projeto PROTEGER-SE: TODOS CONECTADOS, divulga-se o resultado final do processo de seleção.

No período de 15/05/2023 A 15/06/2023 foram recebidas por e-mail 21 inscrições dos discentes da UFU. Dois inscritos não preencheram os pré-requisitos exigidos no item 4 “inscrições” e foram desclassificados e outros seis discentes não compareceram na entrevista e assim obtiveram nota zero nesse item também sendo desclassificados. O processo de seleção seguiu as seguintes fases, a saber:

Primeira Fase (Eliminatória)

Esta fase foi composta pela conferência documental conforme item 4 "inscrições"

Segunda Fase (Eliminatória): entrevista e avaliação

Essa fase ocorreu no dia 20/06/2023 às 8:00, no formato remoto, por meio da plataforma conferência web RNP, Link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/proteger-se_capacitacao, conforme descrito no item 7 “processo de seleção” do edital.

Nessa fase foi realizada uma atividade em grupo na qual os candidatos deveriam elaborar uma estratégia de promoção de saúde mental voltada para o ambiente universitário. Nessa atividade os estudantes foram avaliados conforme o item 8 "avaliação" do edital.

Ao final desta etapa foi realizado uma entrevista complementar com perguntas do tipo: Qual é sua experiência em relação ao atendimento ao público e/ou terapêutico? Descreva sua experiência acadêmica no cuidado terapêutico? (quando couber)? Como conheceu o Projeto Proteger-se? Tem alguma experiência no projeto? por que quer ser bolsista Proteger-se?

Terceira Fase Análise e avaliação do currículo e quadro de compatibilidade

Foram pontuados apenas os certificados postados no dia da inscrição. Foi preenchido o formulário de avaliação de currículo de forma a conter nome do candidato e nome e assinatura do avaliador. conforme item 8 “avaliação” do edital.

Finalmente a nota obtida na segunda fase foi somada a nota do currículo para obter-se a classificação final dos aprovados. A classificação foi realizada por curso, caso e em detrimento do processo seletivo tiver vacância de vagas por curso, essa será atribuída ao candidato melhor classificado por nota na classificação geral.

Os extensionistas do edital anterior, fizeram inscrição para cadastro reserva, portanto, embora possuam as maiores notas serão classificados como cadastro reserva, porque ainda estão com bolsa vigente do edital anterior.

O quadro abaixo apresenta o resultado PRELIMINAR do processo de seleção:

ITEM 7.2

MATRÍCULA	NOTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
11811ENF006	44	C.R	extensionista com bolsa vigente
11921ENF027	35	C.R	extensionista com bolsa vigente
12011ENF012	34	C.R	extensionista com bolsa vigente
11911PSI049	41	APROVADO(A)	
11911PSI036	40	C.R	
12011PSI060	28	C.R	
11821PSI040	27	C.R	
11811PSI040	26	C.R	
12011ENF029	25	APROVADO(A)	
12011ENF013	24	C.R	
11921ENF031	22	C.R	
12011ENF015	21	C.R	
11921NUT030	18	C.R	
11821PSI020		DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2
11821NUT020		DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2
11821NUT018		DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2
11921MED042		DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 3.2.4
11821ENF020		DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2
12011ADM056		DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2
12011PSI028		DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2
11921PSI040		DESCLASSIFICADO(A) ITEM 7.2	

RECURSO

O processo seletivo recebeu 1(um) recurso. Foi realizado conforme o subitem 9.1.2. O formulário veio com a seguinte questão: "fiz a inscrição e minha matricula não aparece na relação dos resultados preliminares". Ao checar tais informações, foi visto que o email de inscrição da estudante foi para a lixeira do email e por isso foi reconsiderado no recurso. Assim a estudante teve seu currículo avaliado e pontuado e também foi realizado uma entrevista online com a mesma dinâmica utilizada nesta etapa para os outros candidatos. Esta fase foi gravada pela web conf rnp.

DESEMPATE

Após a revisão de notas houve empate de duas candidatas que tiveram notas igual no critério de desempate previsto no edital (subitem 7.3). Assim, considerou-se o critério de maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/03 para obter o desempate.

RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	NOTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
11811ENF006	44	C.R	Extensionista com bolsa vigente
11921ENF027	35	C.R	Extensionista com bolsa vigente
12011ENF012	34	C.R	Extensionista com bolsa vigente
11911PSI049	41	APROVADO(A)	
11911PSI036	40	C.R	
12011PSI060	28	C.R	
11821PSI040	27	C.R	
11811PSI040	26	C.R	
11711ENF004	25	APROVADO(A)	
12011ENF029	25	C.R	
12011ENF013	24	C.R	
11921ENF031	22	C.R	
12011ENF015	21	C.R	
11921NUT030	18	C.R	
11821PSI020		DESCCLASSIFICADO(A)	Item 7.2
11821NUT020		DESCCLASSIFICADO(A)	Item 7.2
11821NUT018		DESCCLASSIFICADO(A)	Item 7.2
11921MED042		DESCCLASSIFICADO(A)	item 3.2.4
11821ENF020		DESCCLASSIFICADO(A)	Item 7.2
12011ADM056		DESCCLASSIFICADO(A)	Item 7.2
12011PSI028		DESCCLASSIFICADO(A)	Item 7.2
11921PSI040		DESCCLASSIFICADO(A)	Item 7.2



Documento assinado eletronicamente por **Karine Santana de Azevedo Zago, Assessor(a)**, em 28/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4606306** e o código CRC **976E8520**.